



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2017”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Tijucas/SC, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, nos termos do Parecer Prévio nº 183/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre o Processo PCP 18/00864130.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tijucas, 05 de agosto de 2019


Vilson Natalio Silvino
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 12/09/2019
1º Secretário

APROVADO
EM 12/09/2019 Votação
Presidente Secretário